

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2º Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE e a Empresa **ECENG EMPRESA DE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI** para a Execução da obra/serviço de **REFORMA DO LAVABO DA SALA DE REUNIÕES E INSTALAÇÃO DE UM NOVO LAVABO NO GABINETE DA REITORIA DA UFRN.**

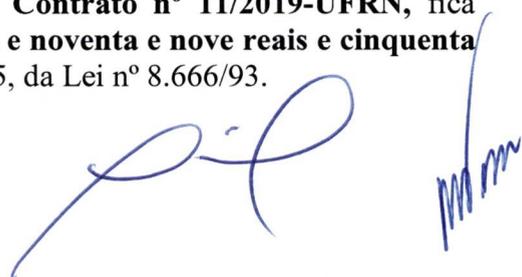
A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN**, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, situada no Campus Universitário, Natal/RN, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 24.365.710/0001-83, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Professor **JOSÉ DANIEL DINIZ MELO**, nomeado pelo Decreto, de 08 de fevereiro de 2019, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2019, inscrito no CPF nº 466.606.404-44, portador da Carteira de Identidade nº 620.141, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **ECENG EMPRESA DE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI** com sede na Rua da Betonita nº 08 Lagoa Nova NATAL-RN, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 28.611.967/0001-29, neste ato representada por seu sócio Administrador o Senhor **JOSE NIZÁRIO VIDAL DE QUEIROZ FILHO**, brasileiro, CREA/RN nº 210923862-3, inscrito no CPF sob o nº 013.859.644-13 a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam assinar o presente Contrato, processo Administrativo nº 23077.033556/2019-11 com fundamento na Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis nº 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99, respectivamente, de 08 de junho de 1994, 28 de maio de 1998 e 27 de outubro de 1999, e da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, cuja minuta foi devidamente examinada e aprovada pela Procuradoria Federal Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 1.1 - O Presente Termo Aditivo tem como objeto **acrescer serviços excedentes ao Contrato nº 11/2019-UFRN** e dar continuidade a execução, pela **CONTRATADA**, da **REFORMA DO LAVABO DA SALA DE REUNIÕES E INSTALAÇÃO DE UM NOVO LAVABO NO GABINETE DA REITORIA DA UFRN**, de acordo com com o Projeto Básico e demais anexos da **CARTA CONVITE Nº 501/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do acréscimo do valor

2.1 – Devido aos **serviços excedentes**, o valor do **Contrato nº 11/2019-UFRN**, fica acrescido em **R\$ 3.952,30 (três mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos)**, de acordo com o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

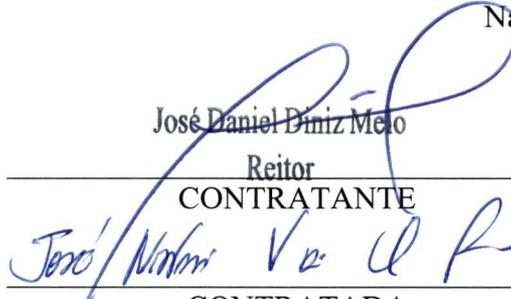


CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, ora aditado, não expressamente modificadas pelo presente instrumento de aditamento que, independentemente de transcrição, passa a integrá-lo.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Natal/RN, 22 de julho de 2019.


José Daniel Diniz Melo

Reitor

CONTRATANTE



CONTRATADA

ECENG EMPRESA DE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

ID: _____


Lúcio Cleber Marinho de França
Assistente em Administração
Mat. 2064330

CPF: _____

ID: _____


Joadete Raulino da Costa
Diretoria de Gestão e
Fiscalização de Contratos
Matricula: 1459231

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	PREÇO UNITÁRIO	QUANT.	TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.0		ALVENARIAS/DIVISÓRIAS				565,53
2.1		PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_06/2017 P	M2	84,66	6,68	565,53
3.0		ESQUADRIAS				
4.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
5.0		INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITARIAS				177,96
5.1		ÁGUA FRIA				
5.1.1		TUBOS E CONEXÕES - RAMAL E SUBRAMAL				
5.2		ESGOTO/VENTILAÇÃO				
5.2.1		TUBOS E CONEXÕES - RAMAL E SUBRAMAL				
5.2.1.6		JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,10	4,00	32,40
5.2.1.8		JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	18,52	1,00	18,52
5.2.1.9		JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	18,59	3,00	55,77
5.2.1.11		LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	13,64	3,00	40,92
5.2.1.18		CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	30,35	1,00	30,35
5.3		PEÇAS				
5.4		GRANITO				
6.0		REVESTIMENTOS				2.438,32
6.7		RÓDAMEIO EM MARMORE CREMA ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ALTURA 20CM	M	172,69	9,98	1.723,45
6.8		RÓDAPE EM MARMORE CREMA ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ALTURA 60CM	M	518,02	1,38	714,87
7.0		VIDROS				309,25
7.1		VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	M2	214,76	1,44	309,25
8.0		PINTURA				461,24
8.1		PINTURA PAREDE				
8.2		PINTURA TETO				
8.2.1		APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	20,59	13,53	278,58
8.2.2		APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	13,50	13,53	182,66
8.3		PINTURA ESQUADRIAS				
9.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
10.0		GERENCIAMENTO DE OBRAS/ FISCALIZAÇÃO				
11.0		FORRO				
12.0		PISO				
TOTAL						3.952,30